



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 470/PML, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Remaneja servidor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remanejar o servidor CANDIDO BURGUES DE ANDRADE FILHO, matrícula 5758, Assessor Executivo I, símbolo DGA-03, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Agência Municipal de Trânsito (AGEMTRAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 22 de julho de 2019.

Ladário-MS, 24 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal